



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 487, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**Conceder férias regulares ao servidor Ilizandro
Lopes Reinoso Filho.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **13/4/2024 a 13/4/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Ilizandro Lopes Reinoso Filho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Auditor, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 1/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Natalia Ribeiro dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora 30 horas semanais (PCCS), a serem usufruídas no período de **10/8/2026 a 8/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 485, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR RICARDO LUIZ PEREIRA.**

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Luiz Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/6/2024 a 1/6/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Luiz Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 1/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 486, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES A FRANCISLAYNE SILVA CANHIZARES.**

Conceder férias regulares a Francislayne Silva Canhizares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2024 a 6/2/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Francislayne Silva Canhizares**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 1/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 487, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR ILIZANDRO LOPES REINOSO
FILHO.**

Conceder férias regulares ao servidor Ilizandro Lopes Reinoso Filho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **13/4/2024 a 13/4/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Ilizandro Lopes Reinoso Filho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Auditor, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 1/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 488, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR MARCO CESAR AMORIM.**

Conceder férias regulares ao servidor Marco Cesar Amorim.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **18/4/2025 a 17/4/2026**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Marco Cesar Amorim**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenador da Sec. de Promoção e Ação Social, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 1/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.